



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00215/2024 - SEMUS/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RAFAEL COSTA DA SILVA	DECRETO: Nº 102/2024
E-MAIL: semus2021.gabinete@gmail.com	TELEFONE: (74) 999620248
OBJETO: Prestação de serviços para realização de feira na área da saúde, para atender as necessidades do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme quantitativos e especificações. ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: Pregão ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Para atender às necessidades de prevenção de doenças e cuidados necessários, faz-se pertinente atendimentos médicos e exames como forma de corrigir danos já existentes e prevenir possíveis problemas futuros. A fim de promover o bem estar populacional ao oferecer alternativas de cuidado para diagnóstico de condições gerais de saúde e monitoramento de doenças crônicas, justifica-se tal medida proativa e bem planejada, objetivando promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos que participarão de maneira eficaz e abrangente.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço médico especializado em cardiologia	UND	300		
02	Serviço médico especializado urologia	UND	400		
03	Serviço médico especializado reumatologia	UND	400		
04	Serviço médico coloproctologista	UND	200		
05	Serviço médico mastologista	UND	400		
06	Serviço médico especializado em endocrinologista	UND	300		
07	Serviço médico dermatologia	UND	400		
08	Serviço médico especializado em pneumologista	UND	100		
09	Serviço médico angiologista	UND	600		

OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): Parcela única

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação/registro de preços será até 31 de dezembro de 2024 a partir do ato de publicação do Extrato do Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

GRAU DE PRIORIDADE: URGENTE

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Débora Meire de S. Bonfim
Responsável pela Gestão do Contrato:	Rosângela Cássia C. Barreto
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Ana Paula Custódio Carvalho

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor do Bonfim, Bahia, 30 de julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 102/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

--